



*Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo*

1

PORTARIA Nº 089/2022

DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

**489º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
73º DA EMANCIPAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas alterações,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor FAGIANI DE OLIVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Protocolo, para substituição ao Chefe do Departamento de Material devido a licença médica de 04/10/2022 a 30/11/2022;

CONSIDERANDO que os serviços do Setor de Protocolo não podem sofrer interrupções,

Resolve:

Designar o servidor ALLAN MATIAS MOURA para substituir o Chefe do Setor de Protocolo, dando continuidade, assim, às tarefas pertinentes durante o período de ausência do titular que está em substituição ao Chefe de Departamento de Materiais, fazendo jus à diferença de salário existente.

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 04 de outubro de 2022.

Registre-se e Cumpra-se


**Diego Bezerra Pereira
Superintendente**

**Registrada em livro próprio
Processo nº 2260/1999**

*Avenida Joaquim Miguel Couto, nº 1000 – Vila Couto – Cubatão/SP
Fone (13) 3362-6699 – Fax (13) 3361-6752
E-mail – contato@caixacubatao.sp.gov.br*